



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2021 – SEGEP

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pela Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. **Deimison Neves dos Santos** doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, tendo em vista a necessidade de realinhamento de preços da Ata de Registro de Preços nº 073/2021-SEGEP, decorrente Pregão Eletrônico nº 004/2021 – SARP/MA, do processo administrativo nº 22320/2021 -SARP, resolve apostilar Ata em comento com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento tem como objeto o realinhamento dos preços registrados no item 1 na Ata de Registro de Preços nº 073/2021 - SEGEP, ficando assim estabelecido:

EMPRESA: ALVORADA MOTOCICLETAS LTDA	
CNPJ: N° 05.846.703/0001-59	Telefone / Fax: (98) 3131-9053
Endereço: Av Jerônimo de Albuquerque, Quadra 03, nº 90, Curva do Noventa, Vinhais II, São Luís - MA, CEP: 65.071-750	E-mail: administrativo2@alvoradamotos.com.br
Representante Legal: Celso Gonçalves de Sousa	CPF: 095.049.403-82 Carteira de Identidade: 290186 SSP/MA

Item	Código	Descrição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	30175	Veículo - Tipo: motocicleta - Trail; Requisito: veículo policial, caracterizado; Característica: mínimo 248 cc ou superior MARCA/MODELO: MOTO HONDA XRE 300	375	R\$ 39.950,00	R\$ 14.981.250,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Ata de Registro de Preços nº 073/2021 - SEGEP, não modificadas por este 1º termo de apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato do presente apostilamento no Diário Oficial do Estado, nos termos da Legislação vigente, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

São Luís – MA, 30 de março de 2022.


Deimison Neves dos Santos
Secretário Adjunto de Registro de Preços - SARP/SEGEP



TERMOS DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2021 – SEGEP. A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pela Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. **Deimison Neves dos Santos** doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, tendo em vista a necessidade de realinhamento de preços da Ata de Registro de Preços nº 073/2021-SEGEP, decorrente Pregão Eletrônico nº 004/2021 – SARP/MA, do processo administrativo nº 22320/2021 -SARP, resolve apostilar Ata em comento com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO**. O presente termo de apostilamento tem como objeto o realinhamento dos preços registrados no item 1 na Ata de Registro de Preços nº 073/2021 - SEGEP, ficando assim estabelecido:

EMPRESA: ALVORADA MOTOCICLETAS LTDA	
CNPJ: Nº 05.846.703/0001-59	Telefone / Fax: (98) 3131-9053
Endereço: Av Jerônimo de Albuquerque, Quadra 03, nº 90, Curva do Noventa, Vinhais II, São Luis - MA, CEP: 65.071-750	E-mail: administrativo2@alvoradamotos.com.br
Representante Legal: Celso Gonçalo de Sousa	CPF: 095.049.403-82 Carteira de Identidade: 290186 SSP/MA

Item	Código	Descrição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	30175	Veículo - Tipo: motocicleta - Trail; Requisito: veículo policial, caracterizado; Característica: mínimo 248 cc ou superior MARCA/MODELO: MOTO HONDA XRE 300	375	R\$ 39.950,00	R\$ 14.981.250,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Ata de Registro de Preços nº 073/2021 - SEGEP, não modificadas por este 1º termo de apostilamento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO.** O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato do presente apostilamento no Diário Oficial do Estado, nos termos da Legislação vigente, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia. São Luís – MA, 30 de março de 2022. **Deimison Neves dos Santos**-Secretário Adjunto de Registro de Preços - SARP/SEGEP.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 006/2022-SECID. REF. Processo n.º 210694/2022 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa **GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 11.004.413/0001-60. DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar a **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UO 12101, FUNÇÃO 15; 17, SUBFUNÇÃO 451; 511; 512, PROGRAMA 0586; 0587, AÇÃO 3319; 3320; 3282, NATUREZA DA DESPESA 4.4.90, FONTE DE RECURSO 0101; 0122, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIO: Márcio Jerry Saraiva Barroso, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID. **WELQUER LIMA FRANÇA** -Resp. pelo Serviço de Contratos e Convênios.**

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 033/2021 - SECID. REF. Processo n.º 55892/2021 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa **CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.643.644/0001-00. DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar a **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** do Contrato n.º. 033/2021 - SECID, que passará a ter a seguinte redação: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **UO 12101, FUNÇÃO 15. SUBFUNÇÃO 451, PROGRAMA 0586, AÇÃO 3282. SUBA-**

CÕES 017558; 018015; 018493; 019074; 019076; 019150; 019135; 019277; 019279; 019283; 019284; 019290; 019764; 019078; 019767; 019073; 019076; 019280; 019638; 019141; 019827; 019896; 019896; 019897; 018027; 018555; 019791; 019793; 019790; 019982; 19987; 019996; 020148; 020562; 020563; 020584; 020585; 020664; 020576; 019656. ND 4.4.90, FONTE 0101, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIO: Márcio Jerry Saraiva Barroso, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID. **WELQUER LIMA FRANÇA - Resp. pelo Serviço de Contratos e Convênios.**

TERMO DE CANCELAMENTO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

CANCELAMENTO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 035/20 21. DISPENSA DE LICITAÇÃO-Processo nº 29152/2022 – EMSE RH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar e tornar sem efeito a publicação do Termo de Ratificação nº 065/2022, cujo objeto tratou da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de saúde em otorrinolaringologia, com consultas, para atender as demandas da Policlínica do Cujupe/MA/MA, administrada pela EMSERH. Ratificada em favor da empresa: **IPHEA – INSTITUTO PARA O PROGRESSO HUMANO, ECONÔMICO E AMBIENTAL**, CNPJ Nº 03.332.638/0001-18. **Valor Total Contratado: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).** Publique-se. São Luís/MA, 28 de março de 2022. **Marcos Antônio da Silva Grande** - Presidente da EMSERH.